



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 606

Proc. nº: 220301/2022

Rubrica: [assinatura]

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022 - CPL/PMB

TIPO DE LICITAÇÃO: TÉCNICA E PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220301/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA, A COMPRA DE MÍDIA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE, COM O INTUITO DE ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E AO DIREITO À INFORMAÇÃO, DE DIFUNDIR IDEIAS, PRINCÍPIOS, INICIATIVAS OU INSTITUIÇÕES OU DE INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL.

PREÂMBULO

No dia 20 (vinte) de julho de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Bacabal localizada na Travessa 15 de novembro, nº 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal - MA, reuniram-se em sessão pública a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bacabal designada pela Portaria nº 072/2022, composta por: **ALAN AMORIM NASCIMENTO** - Presidente, **RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS** e **MARIA DE NAZARÉ NUNES ROCHA** membros, tudo em conformidade com o que consta do Processo Administrativo em epígrafe. Na ausência justificada da servidora Maria de Nazaré Nunes Rocha, estava presente o SUPLENTE designado em portaria o membro **CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA**. A sessão teve seu desenvolvimento registrado, sem emendas, rasuras ou ressalvas, a seguir indicados.

DA ABERTURA

Às 09h:00min (nove horas), o Presidente deu início aos trabalhos fazendo comunicação aos presentes sobre os objetivos do certame, a ordenação dos trabalhos, a vedação de intervenção fora da ordem definida e limites quanto ao uso do celular. Na oportunidade, verificou-se que **02 (duas) empresas** fizeram a retirada do edital e no momento da sessão foi constatada a presença de **03 (três) empresas**. O presidente solicitou as credenciais dos licitantes.

DO CREDENCIAMENTO

[Assinaturas manuscritas]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 607

Proc. nº: 22030/2022

Rubrica: [assinatura]

Ficando representadas para esta sessão as empresas: **ECLÉTICA COMUNICAÇÃO LTDA** sob CNPJ nº **02.052.682/0002-92**, tendo como credenciado o seu sócio proprietário o senhor **PAULO ROBERTO COSTA VIANA**, portador do RG sob nº 1068812 SSP/PI e do CPF sob nº 395.177.213-15; **DINO C G BELFORT** sob CNPJ nº **10.678.574/0001-77**, tendo como credenciado a sua bastante Procuradora a senhora **JARDENE RIBEIRO DOURADO**, portadora do RG sob nº 0200654820029 SSP/MA e do CPF sob nº 004.875.273-80; **H M DO NASCIMENTO LTDA** sob CNPJ nº **31.278.786/0001-37**, tendo como credenciado o seu proprietário o senhor **HELINHOVALDO MOREIRA DO NASCIMENTO**, portador do RG sob nº 012646181999-8 SSP/MA e do CPF sob nº 911.215.583-72. A Comissão verificou e rubricou o credenciamento dos licitantes presentes, como também os demais presentes verificaram e rubricaram.

DOS INVÓLUCROS

O presidente solicitou aos licitantes os invólucros nº 1, nº 2, nº 3 e nº 4 e conferiu se estavam em conformidade com as disposições do Edital, logo em seguida solicitou que verificassem e rubricassem os lacres dos invólucros nº 2, nº 3 e nº 4, sendo o invólucro nº 1 sem nenhum tipo de identificação, e ficando todos os invólucros visíveis aos presentes.

DA FASE TÉCNICA

Sendo assim o presidente partiu para rubricar os invólucros nº 2 e nº 4, que permanecerão fechados sob a guarda da Comissão Permanente de Licitação - CPL, e foram separados dos invólucros nº 1 e nº 3. A Comissão retirou e rubricou o conteúdo dos invólucros nº 1, e franqueou a vista na documentação aos presentes para análise e rubrica. Em ato contínuo o presidente partiu para a abertura dos invólucros nº 3 sendo analisado e rubricado o conteúdo pela Comissão, e franqueou a vista na documentação aos presentes para análise e rubrica.

O Presidente pergunta aos presentes se gostariam de fazer alguma alegação, e os representantes das empresas alegam: o representante da empresa **ECLÉTICA COMUNICAÇÃO LTDA** alegou contra a empresa **DINO C G BELFORT** que no conteúdo do invólucro nº 3 no fascículo que trata dos Relatos de soluções de problemas de comunicação não consta assinatura do autor do referendo (cliente), conforme exigido no item 3.10.3.1 do Anexo 1 Briefing do Edital.

Diante do exposto, não havendo manifestação de interposição de recursos e em conformidade com o edital, o Presidente encerra a primeira sessão para que seja encaminhada a documentação dos Invólucros nº 1 para a Subcomissão Técnica analisar, e



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 608
Proc. nº: 220301/2022
Rubrica:

comunicará aos interessados, sobre a abertura da segunda sessão, conforme item 22 do Edital.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão e demais licitantes presentes.

Bacabal - MA, 20 (vinte) de julho de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ALAN AMORIM NASCIMENTO
Presidente da CPL

RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS
Membro da Comissão

CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA
Membro Suplente da Comissão

LICITANTES:

ECLETICA COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ nº 02.052.682/0002-92

DINO C G BELFORT
CNPJ nº 10.678.574/0001-77

H M DO NASCIMENTO LTDA
CNPJ nº 31.278.786/0001-37